Gabinete de Apoio ao Consumidor

Relatório Anual do Fundo de Garantia Automóvel

Ano de 2015



Banco de Cabo Verde

Índice

1. Actividades desenvolvidas pelo FGA em 2015 3
2. Solicitações de indemnizações em 2015 4
   2.1 Liquidação de processos 5
   2.2 Encerramento de processos 5
3. Análise da situação financeira do FGA 5
   3.1 Análise das receitas 7
      3.1.1 Contribuições das seguradoras 8
      3.1.2 Coimas 9
      3.1.3 Sub-rogação /Reembolsos 9
   3.2 Análise das despesas 9
      3.2.1 Pensões 10
      3.2.2 Indemnizações 10
      3.2.3 Outras despesas 11
   3.3 Resultados acumulados do FGA 11
4. Conclusões 12

1. Actividades desenvolvidas pelo FGA em 2015

Dando cumprimento às atribuições do Banco de Cabo Verde (BCV), enquanto entidade responsável pela gestão técnico-administrativo e financeira do Fundo de Garantia Automóvel (FGA), previstas no Decreto-Lei nº 17/2003, de 19 de Maio, durante o ano 2015, o Fundo procedeu à realização das seguintes actividades:

Ordinárias

- ✓ Organização, análise, e decisão dos processos de sinistros;
- ✓ Pagamento de pensões, assistência aos sinistrados vítimas de acidentes de automóvel e acompanhamento dos pensionistas afectos ao Fundo;
- ✓ Execução do relatório anual do FGA de 2014.

Extraordinárias

- ✓ Comparticipação financeira do FGA, no âmbito do protocolo assinado em 2014 para execução dos projectos no domínio da segurança rodoviária;
- ✓ Elaboração da proposta para desenvolvimento/aquisição do Sistema Integrado de Gestão do FGA (SIG-FGA).

O FGA registou desde 2014 avanços significativos. Contudo, como referido em relatórios anteriores, este carece de modernização da sua estrutura, de forma a se poder executar as tarefas adstritas ao Fundo com maior eficácia e eficiência.

Ainda, a limitação de meios físicos e humanos para dar resposta à demanda de várias solicitações de indemnizações, a entrada de processos incompletos, a inexistência de acta de culpa assinada, a resistência do lesante em assumir a totalidade do orçamento de reparação dos danos, bem como a fraca colaboração dos responsáveis de trânsito para com o FGA, tem levado a um aumento de processos pendentes de resolução, que ascendem a mil processos aproximadamente.

Em relação aos meios técnicos, a elaboração da proposta para o desenvolvimento/aquisição do projecto de criação de um Sistema de Gestão Integrado do FGA (SIG-FGA) poderá ser uma alavanca na resolução dos processos de sinistros, enquanto que, no tocante a meios

humanos, todos os esforços envidados pelos quadros afectos têm-se revelado manifestamente insuficientes.

2. Solicitações de indemnizações em 2015

Em 2015, registou-se no FGA a abertura de 105 (cento e cinco) processos de solicitações de indemnizações, menos 27 (vinte e sete) participações de acidentes face ao ano anterior.

O decréscimo verificado acima não representa um factor de tendência, tendo em conta que os processos encaminhados ao Fundo são na sua quase totalidade provenientes da ilha de Santiago, resultante da fraca informação/divulgação em todo o território nacional das atribuições do FGA, através das entidades competentes.

Do quadro abaixo, pode-se concluir que das 339 (trezentos e trinta e nove) solicitações de indemnizações dos últimos três anos, 22% foram liquidadas, enquanto que a percentagem dos encerrados fixa-se nos 24.

De referir que a entrada contínua de processos com documentação insuficiente dificulta a análise e a tomada de decisão, facto que constitui um dos principais constrangimentos para a regulação dos processos de sinistros, bem como a liquidação/encerramento dos mesmos.

A seguir, o quadro das solicitações de indemnizações nos últimos 3 (três) anos, *versus* quantidade de liquidados e encerrados, por ano.

Quadro 1. Solicitações de indemnizações *vs* processos liquidados e encerrados

Ano de abertura	Número de solicitações de indemnizações	Número de processos liquidados	Número de processos encerrados	Percentagem de Liquidados por nº de aberturas	Percentagem de encerrados por nº de abertura
2013	102	27	25	26%	25%
2014	132	30	26	23%	20%
2015	105	18	29	17%	28%
TOTAL	339	75	80	22%	24%

2.1 Liquidação de processos

Em 2015, o FGA procedeu à liquidação de 18 (dezoito) processos de sinistros decorrentes de danos materiais, menos 12 (doze) processos comparativamente ao ano de 2014. Desses processos, 1 (um) de 2006, 1 (um) de 2009, 5 (cinco) do ano de 2014 e 11 (onze) respeitam a processos abertos em 2015. De registar que, à semelhança do ano anterior, em 2015 não ocorreu a cobertura de processos resultantes de danos corporais, sendo o montante pago alusivo a custos com assistência médica de sinistrados e pensionistas do Fundo.

Quadro n.º 2 - Resumo dos processos liquidados em 2015, por ano de abertura

Ano de Abertura	Liquidados de 2014	Liquidados de 2015
2006	_	1
2009	_	1
2011	1	_
2012	2	_
2013	9	_
2014	18	5
2015	_	11
TOTAL	**30**	**18**

2.2 Encerramento de processos

No concernente aos processos encerrados no período em análise, perfizeram o total de 29 (vinte e nove), traduzindo-se em mais três processos face ao período anterior. Dos quais, 1 (um) provém de 2007, 3 (três) de 2009, 5 (cinco) de 2010, 6 (seis) de 2012, 3 (três) de 2013, 6 (seis) de 2014 e 5 (cinco) de 2015, sendo que, deste total, 1 (um) foi encerrado nos termos do D.L. nº 17/2003 por falta de enquadramento no FGA.

3. Análise da situação financeira do FGA

A análise da situação financeira do Fundo de Garantia Automóvel permite, por um lado, analisar a proveniência e a quantidade das receitas cobradas no desempenho das actividades e por outro lado, demonstrar a aplicação dessas receitas na liquidação de encargos inerentes às actividades do referido Fundo, no âmbito das atribuições legalmente previstas.

As receitas arrecadadas pelo Fundo ao longo dos anos são tipificadas como se segue:

a) Receitas cobradas às seguradoras, resultantes da taxa de 2% sobre os prémios simples do seguro obrigatório automóvel, processadas no ano anterior, líquidas de estornos e anulações, nos termos da alínea a), nº1 do artigo 42º do Decreto-lei nº 17/2003, de 19 de Maio;

b) Receita de sub-rogação, isto é, reembolsos dos devedores, na sequência das indemnizações pagas pelo FGA, por conta dos responsáveis e de acordo com o disposto da alínea b), nº1 do referido diploma legal;

c) Coimas transferidas pelo Tesouro, aplicadas pela Polícia Nacional em resultado de contra-ordenações a veículos terrestres e em circulação, conforme o estipulado no artigo 55º do Decreto-Lei nº17/2003, de 19 de Maio.

Em contrapartida, constituem despesas do Fundo, ao abrigo do artigo 43º Decreto-Lei referido, as seguintes:

a) Encargos decorrentes de sinistros e custos inerentes a instrução e gestão de processos de sinistros e de reembolsos, nomeadamente, liquidação das indemnizações, pagamento e adiantamento de pensões, assistência médica a pensionistas e sinistrados e despesas com evacuações;

b) Outros encargos relacionados com a gestão do Fundo de Garantia Automóvel, designadamente, comparticipações em acções de prevenção rodoviária, publicidade e avisos.

Da análise da situação financeira do FGA em 2015, regista-se um decréscimo da situação líquida em 49,93% quando comparado com a evolução positiva de 2014, a rondar os 31,94%. Redução, esta, atenuada pela evolução positiva do resultado transitado de 2014 em 18,49%, a qual permitiu assinalar um acumulado final de 7,81%.

O quadro inserto a seguir espelha a evolução da situação financeira do FGA, nos últimos três anos.

Quadro n.º 3. Evolução da situação financeira do FGA

RUBRICAS	Dez-13	Dez-14	Dez-15	Dez-13/Dez-14	Dez-14/Dez-15	Dez-13/Dez-14	Dez-14/Dez-15	2013	2014	2015
				contos	contos	%	%	% (Peso)	% (Peso)	% (Peso)
Receitas:										
Sub-rogação	2.225,13	2.390,73	2.027,69	165,60	-363,04	7,44%	-15,19%	18,06%	17,51%	21,46%
Coimas	81,00	784,26	2.132,10	703,26	1.347,84	868,22%	171,86%	0,66%	5,74%	22,56%
Seguradoras	10.012,88	10.476,88	5.289,90	463,99	-5.186,98	4,63%	-49,51%	81,28%	76,74%	55,98%
Total receitas	**12.319,01**	**13.651,86**	**9.449,68**	**1.332,85**	**-4.202,18**	**10,82%**	**-30,78%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**
Despesas:										
Pensões	1.197,60	1.179,03	1.410,16	-18,57	231,12	-1,55%	19,60%	18,11%	19,26%	24,83%
Indemnizações	4.614,89	4.943,07	3.816,16	328,18	-1.126,91	7,11%	-22,80%	69,80%	80,74%	67,19%
Outras	799,38	0,00	453,50	-799,38	453,50	-100,00%	100,00%	12,09%	0,00%	7,98%
Total despesas	**6.611,87**	**6.122,10**	**5.679,82**	**-489,77**	**-442,29**	**-7,41%**	**-7,22%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**
Resultado transitado	**35.012,84**	**40.719,99**	**48.249,75**	**5.707,15**	**7.529,76**	**16,30%**	**18,49%**	**85,98%**	**84,39%**	**92,75%**
Situação líquida	**5.707,15**	**7.529,76**	**3.769,87**	**1.822,61**	**-3.759,89**	**31,94%**	**-49,93%**	**14,02%**	**15,61%**	**7,25%**
Resultado acumulado	**40.719,99**	**48.249,75**	**52.019,62**	**7.529,76**	**3.769,87**	**18,49%**	**7,81%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

3.1 Análise das receitas

As receitas auferidas pelo FGA durante o exercício de 2015 situaram-se em 9.449,68 contos, acusando uma redução de 30,78% (4.202,18 contos) face ao ano anterior, consubstanciada, essencialmente, pela queda das receitas de sub-rogação em 15,19%, 363,04 contos abaixo do registado em 2014, bem como das contribuições das seguradoras que assinalam um decréscimo de 49,51%, menos 5.186,98 contos que no exercício anterior. De salientar, o aumento de 171,86%, 1.347,84 contos acima do verificado em 2014, ao nível das coimas.

Não obstante a quebra verificada, as receitas provenientes das Seguradores e das coimas passaram a representar, no período em análise, as principais fontes de financiamento do FGA, com um peso de 55,98% e 22,56%, respectivamente. A sub-rogação, por seu turno, caracteriza 21,46% do total das receitas.

Quadro n.º 4. Evolução das receitas totais do FGA

(em contos)	2013	2014	2015	Var 13/14	Var 14/15	Receitas de 2014 % (Peso)	Receitas de 2015 % (Peso)
Sub-Rogação	2.225,13	2.390,73	2.027,69	7,44%	-15,19%	17,51%	21,46%
Coimas	81,00	784,26	2.132,10	868,22%	171,86%	5,74%	22,56%
Seguradoras	10.012,88	10.476,88	5.289,90	4,63%	-49,51%	76,74%	55,98%
Total	**12.319,01**	**13.651,86**	**9.449,68**	**10,82%**	**-30,78%**	**100,00%**	**100,00%**

3.1.1 Contribuições das seguradoras

As contribuições arrecadadas, em 2015, no âmbito das actividades das seguradoras relativamente a prémios processados no ano anterior, acusaram uma redução de 49,51%, quando comparadas com o mesmo período anterior. Em termos absolutos, traduziu-se numa quebra de 10.476,88 contos para 5.289,90 contos, ou seja, menos 5.186,98 contos.

Por sua vez, os montantes acima referidos advêm de prestações semestrais referentes a 2% sobre o total de prémios simples processados, no ano anterior, líquidos de estornos e anulações, a que cada entidade seguradora está sujeita a remeter ao Banco de Cabo Verde, conforme estipula a alínea a) do n.º 1 do art. 42º do Decreto-Lei n.º 17/2003, de 19 de Maio.

Entretanto, no período de 2015 registaram-se atrasos no envio do montante devido ao FGA, tendo as seguradoras disponibilizado apenas uma das duas fracções previstas no nº 3, do artigo acima referido.

O gráfico a seguir ilustra a evolução das contribuições das seguradoras nos últimos três anos.

Gráfico 2. Contribuições da actividade seguradora a favor do FGA

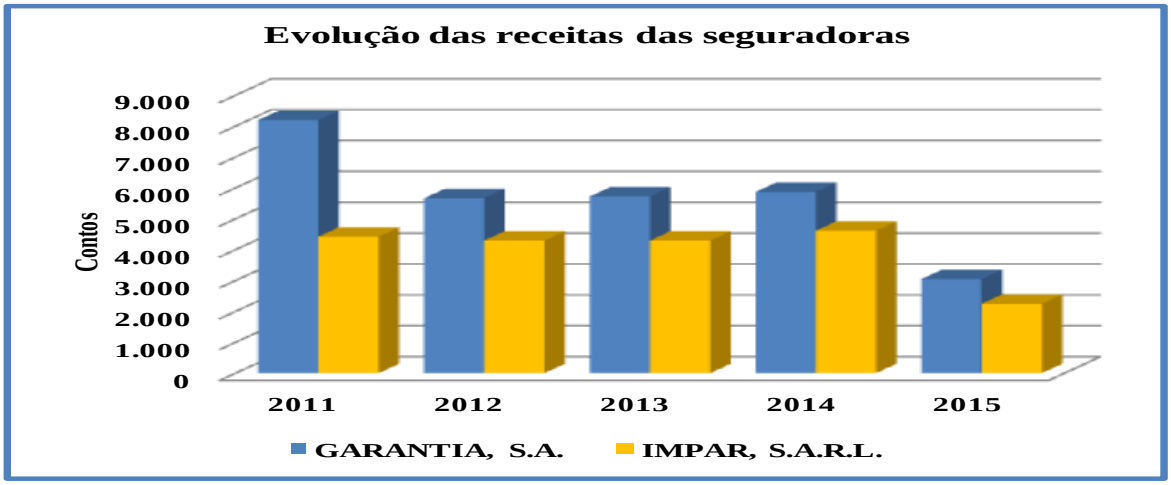

À semelhança dos últimos anos, a empresa Garantia S.A., tem tido uma contribuição ligeiramente superior à da Seguradora Impar, S.A.R.L, conforme se constata no gráfico acima, tendo em vista que a carteira de seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel daquela Seguradora ser em montante superior desta.

3.1.2 Coimas

O montante de coimas auferidas pela Policia de Trânsito a favor do FGA atingiu a cifra de 2.132,10 contos em 2015 face aos 784,26 contos de 2014, representando um aumento de 171,86%. Este acréscimo deve-se ao acordo estabelecido com o Tesouro em finais 2014, para efeitos de materialização do estipulado no artigo 55º do Decreto-lei n.º 17/2003, de 19 de Maio.

Apesar do ganho conseguido na recuperação desses valores, um dos constrangimentos com o qual ainda se depara, prende-se com o facto do envio do montante apenas aquando da solicitação por parte do Banco de Cabo Verde.

3.1.3 Sub-rogação /Reembolsos

Relativamente às receitas de sub-rogação provenientes de reembolsos parciais por parte de devedores do FGA no âmbito de indemnizações pagas pelo Fundo, por conta dos responsáveis, aos proprietários de viaturas lesadas em acidentes rodoviários, estas cifraram no período em análise em 2.027,69 contos em comparação com os 2.390,73 contos de 2014, representando uma diminuição de 15,19%.

3.2 Análise das despesas

No exercício de 2015, o montante global de despesas incorridas pelo Fundo de Garantia Automóvel ascenderam a 5.679,82 contos contra os 6.122,10 contos registados no período de 2014, reflectindo um decréscimo em torno dos 442,29 contos, menos 7,22% comparado com o ano anterior.

Processou-se a débito, desdobrando as despesas acima citadas, nas seguintes rubricas: pagamento de pensões em torno dos 1.410,16 contos (mais 19,6%) e de indemnizações materiais e corporais em 3.408,52 contos (menos 29,07%) e 407,64 contos (mais 195,69%), respectivamente, e em outras despesas 453,5 contos (acima dos 100%).

Para o total das despesas, as pensões contribuíram em 24,83%, as indemnizações representaram 67,19%, e por conseguinte, as outras despesas com menos impacto rondaram os 7,98%.

A seguir, o quadro da evolução das despesas realizadas pelo FGA, nos últimos três anos

Quadro n.º 5 – Evolução das despesas totais do FGA

(em contos)	2013	2014	2015	Var 13/14	Var 14/15	% Despesas 2014	% Despesas 2015
Pensões	1.197,60	1.179,03	1.410,16	-1,55%	19,60%	19,26%	24,83%
Danos materiais	2.827,32	4.805,21	3.408,52	69,96%	-29,07%	78,49%	60,01%
Danos corporais	1.787,56	137,86	407,64	-92,29%	195,69%	2,25%	7,18%
Evacuações/tratamentos	1.764,11	0,00	381,69	-100,00%	100,00%	0,00%	6,72%
Assistência médica	23,46	137,86	25,95	100,00%	-81,18%	2,25%	0,46%
Outras despesas	799,38	0,00	453,50	-100,00%	100,00%	0,00%	7,98%
Despesas totais	**6.611,87**	**6.122,10**	**5.679,82**	**-7,41%**	**-7,22%**	**100,00%**	**100,00%**

3.2.1 Pensões

Nesta rubrica foram contabilizadas as despesas provenientes da liquidação de pensões, pagos a doze pensionistas afectos ao FGA, correspondentes, em valores absolutos, a 1.410,16 contos, comparativamente ao montante de 1.179,03 contos do ano transacto (menos 1,55%).

As pensões representativas de 24,83 % das despesas evidenciam um acréscimo de 19,60%, em virtude de adiantamentos concedidos a dois pensionistas do Fundo, não obstante ter ocorrido a suspensão de pagamento de pensões de alguns pensionistas, devido a ausência de prova de vida e de justificativos escolares em 2015.

3.2.2 Indemnizações

O montante despendido em indemnizações atinge 3.816,16 contos, acusando uma redução de 22,8% (menos 1.126,91 contos) face ao período homólogo, cuja cifra foi de 4.943,07 contos.

A redução acima, deriva da diminuição do número de processos liquidados em 2015, ou seja, 18 processos contra 30 de 2014. A entrada de processos maioritariamente incompletos e a fraca colaboração dos responsáveis da Polícia de Trânsito, para apoiar na resolução dos processos de sinistros, são outros constrangimentos, que contribuíram para a referida diminuição.

Os gastos em indemnizações, em 2015, repartem-se em:

- Danos Materiais – O montante despendido, representativo de 60,01% do total das despesas, ascendeu à quantia de 3.408,52 contos face ao valor de 4.805,21 contos do ano transacto, registando um decréscimo de 29,07 %.

- Danos Corporais – A quantia desta rubrica perfez o total de 407,64 contos em comparação aos 137 contos do período homólogo anterior, o equivalente a um acréscimo de 195,69%, tendo contribuído no total das despesas em 7,18%. O aumento acima registado deveu-se a gastos de 2012 por pagar à Seguradora Impar respeitante à evacuação dum sinistrado no valor de 381,69 contos. O remanescente representa despesas com pensionistas e sinistrados.

3.2.3 Outras despesas

As outras despesas, representando 7,98% das despesas totais, atingiram a cifra de 453,50 contos e assinalam uma evolução positiva de 100%. Consubstanciam, essencialmente, em valores pagos ao Ministério de Administração Interna (MAI), no âmbito do acordo de parceria assinado em 2014, para implementação de novas fontes e formas de financiamento de segurança rodoviária em Cabo Verde.

Assim sendo, o FGA em 2015 comparticipou com o montante de 450 contos, distribuídos em partes iguais em três projectos, nomeadamente: Campanha & Segurança Rodoviária, e-Sinistros e Trânsito Seguro.

3.3 Resultados acumulados do FGA

O apuramento dos resultados de 2015 seguiu a mesma tendência dos anos anteriores, tendo o saldo da situação líquida efectuado com base nos movimentos de caixa (entradas e saídas) e da acumulação dos resultados transitados ao longo dos anos.

Neste sentido, o Fundo de Garantia Automóvel finalizou o período de 2015, com um saldo positivo de 3.769,87 contos da sua situação líquida contra os 7.529,76 contos do ano de 2014, registando uma redução de 49,93%.

O decréscimo registado na situação líquida referida no parágrafo anterior, pode ser explicado pela quebra (menos 30,78%) verificada tanto ao nível das receitas auferidas, assim como pela redução dos pagamentos efectuados, menos 7,22%.

Por conseguinte, o resultado transitado do ano de 2014, no montante de 48.249,75 agregado à situação líquida de 2015 em 3.769,87 contos, fez com que o Fundo finalizasse o período em análise com um resultado acumulado de 52.019,62 contos.

De realçar que, apesar do desempenho da situação líquida do ano, o resultado acumulado de 2015 progrediu em 7,81 %, em comparação aos 19,49% de 2014.

Gráfico 3. Evolução dos resultados do FGA

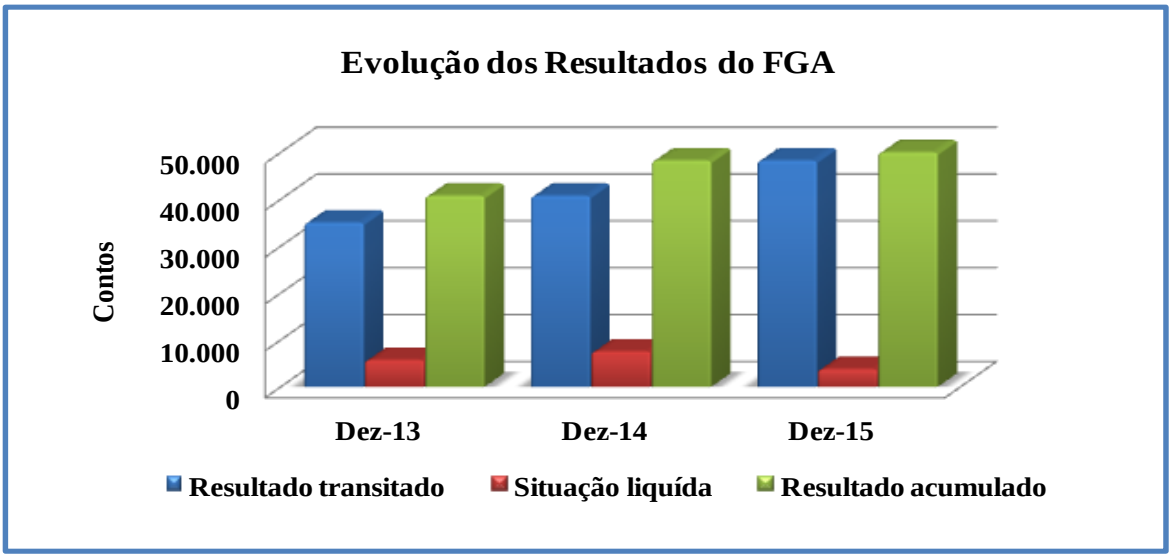

4. Conclusões

Processos de sinistro

- Participação em 2015. Registou-se o total de 105 processos de solicitações de indemnizações, menos 27 face ao ano comparativo de 2014, persistindo a insuficiência na entrega da documentação necessária para a análise e tomada de decisão de forma célere. Facto que constitui um dos principais constrangimentos para a regularização dos processos de sinistros;

- A quantidade de processos liquidados fixou-se nos 18, contra os 29 encerrados;

- Do levantamento dos processos prescritos, com base no artigo 498º do CC, perfez um total de 120 processos, cuja prescrição foi motivada pelas seguintes razões: *(i)* participação há mais de três anos sem pedidos de solicitação de indemnização; *(ii)* solicitações de indemnizações em que os autores deixaram de estabelecer contactos com o FGA há mais de três anos e; *(iii)* recuperação impossível, devido a alteração de morada/telefone dos devedores;

- Do total indemnizado durante o período de 2010 a 2015, o reembolso atinge os 6.498,78 contos (21,74%) afectos a danos materiais, ficando por recuperar 24.579,26 contos (80,29%).

Situação líquida

- Situação líquida pouco favorável (menos 49,93%), traduzindo-se em termos absolutos num decréscimo de 3.759,89 contos, ou seja, de 7.529,76 contos de 2014 passou para 3.769,87 contos em 2015. Facto que, advém da diminuição das receitas em 30,78% e do decréscimo das despesas em 7,22%;

- Não obstante o decréscimo registado na situação líquida, o Fundo finalizou o ano de 2015 com um saldo acumulado de 52.019,62 contos, face aos 48.249,75 contos acumulados do ano anterior, registando um acréscimo de 7,81%.

Gabinete de Apoio ao Consumidor

- GAP-

04 de Agosto de 2016